CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº122/2023

"Concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador à *Kelsor Gonçalves Fernandes* ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador à ***Kelsor Gonçalves Fernandes*** .

Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Ismard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Baiano de Alagoinhas, **Kelsor Gonçalves Fernandes** é o primeiro empresário do Comércio de Serviços a presidir a Fecomércio-BA, septuagenária entidade sindical de segundo grau. Atua no ramo imobiliário há mais de 40 anos e, desde a década de 1990, é sócio proprietário da imobiliária que leva o seu nome, administrada junto com os filhos.

Sua trajetória no associativismo empresarial começou ao ingressar no Secovi BA – o Sindicato da Habitação. Ao assumir a presidência do sindicato, em 2010, promoveu uma verdadeira revolução administrativa, criando um amplo portfólio de serviços aos empresários desse setor e a toda cadeia que o envolve: síndicos, administradores de condomínios, corretores de imóveis, entre outros. Foi na sua gestão que a abrangência do Secovi se tornou estadual, passando a representar todas as categoriais econômicas do mercado imobiliário da Bahia.

De 2012 a 2014, ocupou o cargo de 1° diretor tesoureiro da Fecomércio-BA. Nos mandatos 2014/2018 e 2018/2022, foi 1° vice-presidente da Federação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

No âmbito da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, é integrante da Câmara Brasileira do Comércio e Serviços Imobiliários e da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário